



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 062, de 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 10/2010 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de igual entrância, e que se encontra vaga,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA M. CARVALHO, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de igual entrância, enquanto durar as férias do Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

7.992 '2013
Dia 10 / 01 / 2013
Publ. 11 / 01 / 2013
SM Soares